



Ofício nº : 443/2017

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017

Ao Senhor

**JÚLIO CÉSAR VIEIRA**

Presidente da OSCIP OROS (Termo de Parceria nº 1/2012)

Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 8.407-7/2017 Auditoria de Conformidade

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 257; IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico Preliminar, disponível neste gabinete.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de sanções regimentais, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289 da Resolução nº 14/2007 e da aplicação dos efeitos da revelia.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Após, encaminhe-se a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

Publique-se.

**Luiz Carlos de Azevedo**  
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.